



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 29 de abril de 2004

LEI Nº 2138 DE 28 DE ABRIL DE 2004.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, aprovado pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, os cargos de provimento efetivo relacionados no anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de abril de 2004.

**Godofredo Pinto
Prefeito**

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2138/2004

CARGOS QUANTITATIVO

ENFERMEIRO 23

FARMACÊUTICO 08

FISIOTERAPEUTA 02

MÉDICO 43

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 10

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA 02

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 15

TÉCNICO DE LABORATÓRIO 02

TÉCNICO EM RADIOLOGIA 04

AGENTE ADMINISTRATIVO 10

AUXILIAR DE ENFERMAGEM 26

MOTORISTA 15

TOTAL 160